



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 024/2024

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 014/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de um grupo gerador novo (primeiro uso), incluindo instalação, operação e manutenção do equipamento, no Edifício Sede do TRE-SC, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 25 de março de 2024:

- a) R\$ 3.636,73 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos) mensais; e
- b) R\$ 24,01 (vinte e quatro reais e um centavo) por hora de funcionamento, em caso de acionamento do equipamento.

Percentual de reajuste: 4,0546649%

Florianópolis, 16 de abril de 2024.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento